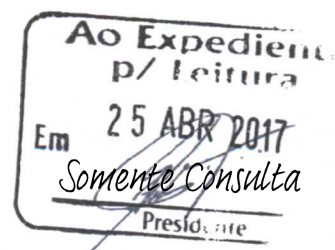




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



INDICAÇÃO Nº 264 /2017

Tenho a honra de **indicar** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a secretaria competente, retirar as pontas expostas dos vergalhões onde existia a cabine do Banco Bradesco, na praça João Bondin em Muriqui

JUSTIFICATIVA:

Tal medida será de grande importância, para garantir a segurança dos moradores ao perigo de acidentes por conta dos vergalhões.

Sala das Sessões, em 25 de abril de 2017

Soment e Consulta
Anderson Brito de Quadros
Vereador

